

ALMEIDA; através de seu advogado, Dr. CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MESQUITA, inscrito na OAB/ES nº 8111, para que tomem ciência da descida dos autos do Egrégio TRE, os quais já possuem trânsito em julgado e serão arquivados.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Marataízes, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, Marcela Freire Barbosa Pinto, Chefe de Cartório em Substituição da 43ª Zona Eleitoral, digitei, conferi, e subscrevi o presente Edital.

**MARCELA FREIRE BARBOSA PINTO**  
**CHEFE DE CARTÓRIO EM SUBSTITUIÇÃO**

**Documentos da DG**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 405, DE 11/09/2017.**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12904/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Danielle Bento Mascarenhas Hachbart**, Analista Judiciária, apta à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**ZONAS ELEITORAIS**

**7ª Zona Eleitoral**

**Editais**

**E D I T A L 70/2017**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Dener Carpaneda, MM. Juiz da 07ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que nos termos do Art. 45, I da Resolução TSE 23.464/2015 os partidos abaixo elencados, juntamente com seus responsáveis, informaram à Justiça Eleitoral não possuem movimentação financeira no exercício de 2016. Ficam, ainda, cientes do prazo de 03 (três) dias, contados da publicação do presente, para apresentação de impugnação que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período.

| Partido | Protocolo  | Presidente             | Tesoureiro          |
|---------|------------|------------------------|---------------------|
| PT      | 22622/2017 | Messenas Miranda Rocha | João Batista Doming |

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral que fosse afixado o presente Edital no local de costume.

DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 007ª Zona do Estado do Espírito Santo, em 15 de setembro 2017. Eu, Beneir Cunha da Silva Junior, Chefe de Cartório, o digitei e subscrevo.

**BENEIR CUNHA DA SILVA JUNIOR**  
**CHEFE DE CARTÓRIO**

**8ª Zona Eleitoral**